

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 28 DE JUNHO DE 2021

02.08 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – FREGUESIA DE FÁTIMA – PROPOSTA DE PROTOCOLO.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 41850**, datado de **2021.06.24**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.06.21, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (versão atualizada), autorização para celebrar, com a Freguesia de Fátima, o citado protocolo, cedendo as instalações da antiga escola do 1.º ciclo do ensino básico, sita na Travessa do Cruzeiro, n.º 2, em Lombo d'Égua, daquela Freguesia, para implementação da nova Biblioteca Pública de Fátima. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Na reunião de 17 de maio findo, a Câmara deliberou concordar com o texto de protocolo a celebrar com Freguesia de Fátima, sediada na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, em Fátima, deste Concelho, referente à cedência das instalações da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sita na Travessa do Cruzeiro, n.º 2, em Lombo d'Égua, da dita freguesia, para implementação da Nova Biblioteca Pública de Fátima e solicitar à Assembleia Municipal autorização para apoiar aquela freguesia, conforme o disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com uma informação, datada de 11 de junho em curso, do **Setor Património**, a anexar novo texto de protocolo, registado sob o n.º 19.963-A/2021. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo, também em 11 de junho em curso, a seguinte informação: “Propõe-se a reaprovação deste processo (com um prazo de vigência de 5 anos e renovações amissíveis de um ano), a remeter ao órgão deliberativo (caso mereça a concordância do órgão executivo), em detrimento do processo anteriormente aprovado (o prazo estabelecido visa garantir o prazo mínimo inerente a financiamento externo obtido pela Freguesia de Fátima consignado a investimento no referido imóvel). -----

---- À Consideração Superior”. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **HUMBERTO ANTÓNIO FIGUEIRA DA SILVA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Fátima, expôs o seguinte: “Na reunião de 17 de maio deste ano, a Câmara deliberou efectuar um protocolo com Freguesia de Fátima referente à cedência das instalações da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sita na Travessa do Cruzeiro, n.º 2, em Lombo d’Égua, para implementação da Nova Biblioteca Pública de Fátima e sala polivalente de exposições/atividade cultural. -----

Na sessão de hoje, dia 28 de junho, a Assembleia Municipal, acabou de confirmou o teor deste protocolo, velha aspiração da freguesia de Fátima. -----

Há muito que se fazia sentir a necessidade da dignificação do espaço da Biblioteca de Fátima, resolvendo carências estruturais no que diz respeito a esta fruição cultural. Queria, em nome da Junta de Freguesia, agradecer à Câmara Municipal todo o empenho colocado na resolução desta lacuna que vai permitir criar uma nova centralidade cultural, numa estrutura funcional digna e atraente. -----

Fátima passa assim a dispor de um espaço aglutinador da nossa componente comunitária, aberto de e para todos. Um espaço focado não só nas práticas de leitura, facilitador do acesso ao livro e fomentando hábitos relativamente ao seu usufruto, mas apostado também numa dimensão educativa das práticas das nossas gentes, potencializando, valorizando e divulgando a nossa cultura. -----

Tudo faremos enquanto Junta de Freguesia para que seja um espaço cultural de proximidade e de cooperação com a comunidade de Fátima, favorecendo a divulgação artística e cultural, com uma matriz fortemente identitária de e na nossa freguesia.” -----

----- **DE SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 28 de junho 2021. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

